

RIC n.2170/2023

Aprovado no dia 08/08/2023 - DEP. FELIPE BECARI - MESA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. FELIPE BECARI)

Requer informações ao Senhor Flavio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca dos roubos das Araras-azuis-de-lear no Suriname

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sr. Flavio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, no sentido de esclarecer a esta Casa questão de suma relevância nacional e internacional, concernente na recuperação de Araras-azuis-de-lear (*Anodorhynchus leari*) que foram traficadas para o Suriname, recuperadas pelo Governo local e roubadas nesta madrugada em um galpão do próprio governo surinamês. Diante da necessidade de maiores informações sobre o caso, questionamos:

1- Se as Araras foram apreendidas pelo Governo do Suriname em Julho, porque a operação de resgate brasileira só se deu ao final do mês de Agosto? O que explica este lapso temporal?

2- E diante desta trágica realidade que nos aflige, quais as providências estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro para recuperar estes raros espécimes da fauna brasileira?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em Julho deste ano o Serviço Florestal do Suriname apreendeu 29 araras-azuis-de-lear (*Anodorhynchus leari*) que, avaliaram as autoridades do país vizinho, foram traficadas do Brasil para serem vendidos na Europa.

As espécies, respectivamente nativas da Caatinga e da Mata Atlântica, estão ameaçadas de extinção. Como constam do Anexo I da Cites (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção), só poderiam ser comercializadas com licenças federais.

Conforme o quarto relatório da ONG alemã “Pro Wildlife”, a União Europeia é o grande destino da vida selvagem roubada da América Latina, África, Oriente Médio, Ásia e Oceania. No bloco econômico, a Espanha é uma das maiores rotas dos animais traficados dos outros continentes.

Em março, Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres – RENCTAS, identificou um vídeo circulando em grupos fechados na internet, onde aparecem 06 outros exemplares da Arara-azul-de-lear.

No final de maio, as autoridades do Departamento Florestal de Bangladesh interceptaram no Aeroporto Internacional Hazrat ShahJalal 3 exemplares destas aves.

Neste passo, as recentes apreensões da *Anodorhynchus leari*, em um curto espaço de tempo demonstram a ocorrência da ação de grupos criminosos dedicados ao comércio ilegal desta espécie na região do Raso da Catarina, ecorregião localizada na parte centro-leste do bioma caatinga, no estado da Bahia.



* C D 2 3 4 6 5 9 3 9 1 9 0 0 *

RIC n.2170/2023

Aprovado no dia 08/08/2023 - 06:33:44 - 33-MESEA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ocorre que, conforme noticiado em veículos de comunicação especializados, 23 das 29 aves foram roubadas de uma “garagem bem segura” do Governo surinamês, na cidade de Zanderji, a 60 km da capital Paramaribo. O roubo teria ocorrido entre 1h e 3h da madrugada, justamente no dia que o governo brasileiro se encaminhava ao Suriname para repatriar nossas aves.

Mídias daquele país sugerem que o crime teria ocorrido por meio de um conluio entre máfias chinesas e membros do governo surinamês.

Assim, faz-se imprescindível a manifestação do Ministério da Justiça para esclarecer ao povo brasileiro esta questão.

Brasília/DF, 22 de Agosto de 2023.

Felipe Becari
Deputado Federal (UNIÃO/SP)



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234659391900>

